

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Gurupi
Diretoria de Licitações
Secretaria Municipal de Educação

Pregão Eletrônico - PE/2026.001-SEMEG/2026

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
emillainy eugenio da silva	000.000.000-00	06/02/2026 - 08:23:53	Pedido de Esclarecimento	06/02/2026 - 08:23:53	

Questionamento: Prezados Senhores, Em atenção ao Edital do Pregão Eletrônico nº PE/2026.001-SEMEG, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de ensino, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos, com fundamento no Termo de Referência, especialmente nos itens que tratam da assessoria editorial: Consta no Termo de Referência a previsão de 300 (trezentas) horas de assessoria editorial para customização do material, conforme descrito nos itens 2.1.5.1, 2.2.12.1 e 2.3.12.1. Diante disso, solicitamos esclarecer: As 300 horas de assessoria editorial referem-se ao total geral do contrato, contemplando conjuntamente os materiais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), ou As 300 horas seriam destinadas individualmente para cada segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Ensino Fundamental – Anos Finais)? Considerando o material didático de apoio ao SAEB, descrito no item 2.4 do Termo de Referência, solicitamos esclarecer: O material de apoio ao SAEB também deverá passar por processo de customização editorial, nos mesmos moldes dos materiais do sistema de ensino? Em caso positivo, as horas de assessoria editorial necessárias para essa customização do material de apoio ao SAEB estão incluídas nas 300 horas totais mencionadas no edital ou haverá previsão específica de carga horária adicional para esse material? Os esclarecimentos acima são essenciais para o correto entendimento do escopo da contratação e para a adequada formulação das propostas pelas empresas interessadas, em observância aos princípios da isonomia, transparência e competitividade. Desde já, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos os devidos esclarecimentos. Atenciosamente,

Resposta: Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos apresentados, esclarece-se que todas as exigências relativas à assessoria editorial, à carga horária prevista e à customização dos materiais, inclusive quanto ao material de apoio, estão expressamente previstas no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico.

Nos termos do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Administração e os licitantes devem observar integralmente as disposições editalícias, não havendo previsão de interpretação diversa ou ampliação das condições ali estabelecidas.

Assim, permanecendo inalteradas todas as suas cláusulas e condições.

